



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 8 de Maio de 2021 • Número 3021 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 05/01/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

TERMO ADITIVO: 18º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Custeio de ações e serviços para o enfrentamento à Covid-19 através da assistência hospitalar aos munícipes para atendimentos em urgência, emergência e internações clínicas e UTI (unidade de tratamento intensivo).

Valor total: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)

Prazo: durante a vigência da Portaria MS/GM 373/2021 e Portaria MS/GM n.º 478/2021.

Desembolso: parcelas mensais

Data da Assinatura: 06/05/2021

Suporte Legal: Lei n.º 8666 de 21/06/1993; Lei Ordinária n.º 3.968 de 11/11/2020, Portaria MS/GM 373 de 02 de março de 2021 e Portaria MS/GM n.º 478 de 17 de março de 2021.

Motivo: Rerratificação no Item n.º 08 do Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso.

Leme, 07 de maio de 2021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Resolução n.º 014/2021 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação da Retificação do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho referente ao 18º Termo de Aditamento firmado em 01 de abril de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997, Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 466 de 26 de junho de 2019 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2019/2021.

Considerando a Portaria n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 7.365 de 16 de março de 2020 que declarou Estado de Emergência no município de Leme para execução de ações necessárias ao combate do Covid-19 e suas alterações;

Considerando o Decreto n.º 7.593, de 05 de fevereiro de 2021 que reconhece a continuidade do estado de calamidade pública no município de Leme para a execução de todas as ações necessárias ao Combate do Covid-19;

Considerando o Decreto n.º 64.879 de 20 de março de 2020 que reconhece estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria MS/GM n.º 373 de 02 de março de 2021 que estabeleceu a autorização de 05 (cinco) leitos de unidade de terapia intensiva – UTI Adulto Covid-19 em caráter temporário e excepcional com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2021;

Considerando a Portaria MS/GM n.º 478 de 17 de março de 2021 que estabeleceu a autorização de 05 (cinco) leitos de unidade de terapia intensiva – UTI Adulto Covid-19 para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19 com efeitos financeiros a partir de março de 2021;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Leme, é o único hospital geral do município e para garantir o atendimento dos munícipes durante a pandemia implantou leitos novos de UTI adulto para atendimento exclusivo de pacientes com a Covid-19 e qualificou leitos de clínica médica, também exclusivos para atendimento de pacientes que necessitem de internação para Covid-19;

Considerando que os repasses de incentivos pela União das Portarias n.º 373/2021 e n.º 478/2021 referente a competência abril, até a data de 05 de maio de 2021, ainda não foram repassadas aos fundos municipais de saúde dos municípios.

RESOLVE:

Aprovar a retificação no cronograma de desembolso dos repasses mensais apresentado no Termo de Rerratificação de 06 de maio de 2021.

Registra-se e Cumpra-se.

Leme, 07 de maio de 2021

Lubicélia de Jesus Santana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 013/2021 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação de reprogramação de saldo de recurso federal da Portaria MS/GM n.º 2.405/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997, Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 466 de 26 de junho de 2019 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2019/2021.

Considerando a Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação popular na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece, em sua quinta diretriz, que compete aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais e Municipais “propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino do recurso”;

Considerando a Portaria n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 7.365 de 16 de março de 2020 que declarou Estado de Emergência no município de Leme para execução de ações necessárias ao combate do Covid-19 e suas alterações;

Considerando o Decreto n.º 7.593, de 05 de fevereiro de 2021 que reconhece a continuidade do estado de calamidade pública no município de Leme para a execução de todas as ações necessárias ao Combate do Covid-19;

Considerando o Decreto n.º 64.879 de 20 de março de 2020 que reconhece estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria MS/GM n.º 2.405 de 16 de setembro de 2020 que repassou incentivos financeiros de custeio para fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária no cuidado a populações específicas, de caráter temporário e excepcional;

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria de Saúde na aquisição de testes rápidos e testes de RT-PCR para diagnósticos de Covid-19;

Levando em consideração todo o exposto, o Conselho Municipal de Saúde entende que a reprogramação da utilização do recurso para os fins que se pede irá contribuir para fortalecer as ações de Enfrentamento ao Corona vírus.

RESOLVE:

Aprovar que o valor de R\$ 78.020,00 (setenta e oito mil e vinte reais) repas-

sados pela Portaria MS/GM n.º 2.405/2020 seja utilizado para aquisição de testes para diagnósticos de Covid-19.

Registra-se e Cumpra-se.

Leme, 14 de abril de 2021

Lubicélia de Jesus Santana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução n.º 012/2021 – CMS Leme/SP

Dispõe sobre a aprovação de reprogramação de saldo de recurso federal da Portaria MS/GM n.º 1.767/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997, Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 466 de 26 de junho de 2019 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2019/2021.

Considerando a Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação popular na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece, em sua quinta diretriz, que compete aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais e Municipais “propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino do recurso”;

Considerando a Portaria n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrentes do Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal n.º 7.365 de 16 de março de 2020 que declarou Estado de Emergência no município de Leme para execução de ações necessárias ao combate do Covid-19 e suas alterações;

Considerando o Decreto n.º 7.593, de 05 de fevereiro de 2021 que reconhece a continuidade do estado de calamidade pública no município de Leme para a execução de todas as ações necessárias ao Combate do Covid-19;

Considerando o Decreto n.º 64.879 de 20 de março de 2020 que reconhece estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria MS/GM n.º 1.767 de 27 de julho de 2020 que credenciou Centro de Atendimento à Covid-19, com repasse de recurso no Bloco Cus-teio, de caráter temporário e excepcional;

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria de Saúde em adquirir medicamentos ao enfrentamento à Covid-19;

Levando em consideração todo o exposto, o Conselho Municipal de Saúde entende que a reprogramação da utilização do recurso para os fins que se pede irá contribuir para fortalecer as ações de Enfrentamento ao Corona vírus.

RESOLVE:

Aprovar que o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) repassados pela Portaria MS/GM n.º 1.767/2020 seja utilizado para aquisição de medicamentos utilizados no enfrentamento ao Covid-19.

Registra-se e Cumpra-se.

Leme, 14 de abril de 2021

Lubicélia de Jesus Santana dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LEMEPREV

PORTARIA N.º 21

“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a ELZA APARECIDA ANTONIO GUERRA, CPF n.º 016.227.238-30, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo JOEL RODRIGUES GUERRA, matrícula n.º 743-9 do Lemeprev,

nos termos do Artigo 51 e seguintes, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 1.031,51 (um mil e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), com base no disposto no Artigo 52, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2021.

Leme/SP, 15 de abril de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 19

“Concede Pensão Temporária”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a ESTHER ALVES DE OLIVEIRA, CPF n.º 561.862.848-16, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo MIRLEI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2695-6 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 51 e seguintes, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 302,34 (trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos), com base no disposto no Artigo 52, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2021.

Leme/SP, 15 de abril de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 25

“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal, e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por idade JOÃO HENCKLEIN, CPF n.º 056.531.638-99, no cargo de Operador de Estação, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 2.439,65 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalentes a 87,922% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

Leme, 16 de abril de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 20

“Concede Pensão Temporária”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a LUIS FILIPE ALVES DE OLIVEIRA, CPF n.º 561.863.238-11, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo MIRLEI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2695-6 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 51 e seguintes, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 302,34 (trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos), com base no disposto no Artigo 52, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2021.

Leme/SP, 15 de abril de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 24

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003; e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição MARA DE MARCHI LOURENÇO, CPF n.º 016.617.708-35, no cargo de Assistente Social, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 4.159,13 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo IV, Nível 1, Grau F, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

Leme/SP, 16 de abril de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 22

“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 65, caput c/c §4º e Inciso I do §6º da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo especial de magistério MARCIA MARIA

DOS SANTOS TUROLA, CPF n.º 278.487.158-41, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.152,33 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau E, do Anexo IV, da Lei Complementar n.º 806, de 12/12/2019 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

Leme/SP, 16 de abril de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 18

“Concede Pensão Temporária”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a MILENA ALVES DE OLIVEIRA, CPF n.º 488.522.758-51, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo MIRLEI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2695-6 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 51 e seguintes, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 302,34 (trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos), com base no disposto no Artigo 52, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2021.

Leme/SP, 15 de abril de 2021.

CLAUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 022/2021 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - R\$ 609.000,00

LOTE 02 – SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - R\$ 435.800,00

Formalize-se o Pedido de Compra nos termos do edital.

Leme, 06 de maio de 2.021.

GUILHERME SCHWENGER NETO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 032/2021; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RE-

CEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 24 DE MAIO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 24 DE MAIO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 06 de maio de 2021

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização no Pronto Atendimento Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 223/2020 - Fornecedora: – Lumar Com. De Prod. Farmacêuticos Ltda

Lote Valor Unit

04 R\$ 4,14

15 R\$ 4,68

43 R\$ 3,03

Ata nº 224/2020 - Fornecedora: – Drogafonte Ltda

Lote Valor Unit

23 R\$ 2,7349

Ata nº 225/2020 - Fornecedora: – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Lote Valor Unit

13 R\$ 9,00

16 R\$ 1,78

Ata nº 226/2020 - Fornecedora: – Futura Comércio de Prod. Médicos e

Hosp. Ltda

Lote Valor Unit

02 R\$ 2.088,33

40 R\$ 2,05

47 R\$ 6.173,89

Ata nº 227/2020 - Fornecedora: – Capromed Farmacêutica Ltda EPP

Lote Valor Unit

05 R\$ 3,25

Ata nº 228/2020 - Fornecedora: – Cirúrgica Olimpio Eireli EPP

Lote Valor Unit

08 R\$ 1,05

12 R\$ 0,16

Ata nº 229/2020 - Fornecedora: – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos

Ltda

Lote Valor Unit

09 R\$ 13,76

10 R\$ 0,08

17 R\$ 15,90

18 R\$ 14,75

19 R\$ 6,25

22 R\$ 4,70

26 R\$ 2,94

28 R\$ 25,00

29 R\$ 5,48

30 R\$ 17,50

31 R\$ 2,31

32 R\$ 5,29

34 R\$ 6,90

35 R\$ 28,42

38 R\$ 18,90

42 R\$ 16,98

Ata nº 230/2020 - Fornecedora: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit

01 R\$ 9,60

07 R\$ 25,10

25 R\$ 4,40

39 R\$ 1,35

Ata nº 232/2020 - Fornecedora: – R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

Lote Valor Unit

06 R\$ 6,89

11 R\$ 2,70

24 R\$ 1,40

44 R\$ 0,80

45 R\$ 6,06

Leme, 26 de outubro de 2020

Publique-se.

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 – Registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos para as secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 210/2020 - Fornecedora: – Comercial Getrix Eireli EPP

Lote Item Valor Unit

23 A R\$ 764,00

B R\$ 596,00

Ata nº 211/2020 - Fornecedora: – Achei Indústria de Móveis para Escritório

Ltda

Lote Item Valor Unit

03 A R\$ 471,60

Ata nº 212/2020 - Fornecedora: – Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos eireli

Lote Item Valor Unit

11 A R\$ 1.034,65

Ata nº 213/2020 - Fornecedora: – Andre Panini Albissu EPP

Lote Item Valor Unit

10 A R\$ 97,50

B R\$ 497,97

20 A R\$ 525,08

B R\$ 381,41

C R\$ 401,27

Ata nº 214/2020 - Fornecedora: – Damião Lizotti & Cia Ltda

Lote Item Valor Unit

06 A R\$ 1.535,63

B R\$ 599,24

Ata nº 215/2020 - Fornecedora: – K.C.R.S.; Comércio Equipamentos eireli

EPP

Lote Item Valor Unit

05 A R\$ 1.275,38

Ata nº 219/2020 - Fornecedora: – Pezani Comércio de Móveis Eireli Me

Lote Item Valor Unit

08 A R\$ 252,13

B R\$ 91,48

C R\$ 209,72

14 A R\$ 321,41

Ata nº 220/2020 - Fornecedora: – CAB Material e Suprimentos Eireli EPP

Lote Item Valor Unit

01 A R\$ 196,28

Ata nº 221/2020 - Fornecedora: – Joaquim José Brito Coutinho Me

Lote Item Valor Unit

04 A R\$ 335,00

09 A R\$ 48,53

B R\$ 51,06

12 A R\$ 780,00

15 A R\$ 686,05

16 A R\$ 2.580,33

26 A R\$ 472,83

Ata nº 235/2020 - Fornecedora: – Master Comércio de Equipamentos Eireli

EPP

Lote Item Valor Unit

07 A R\$ 393,60

B R\$ 613,14

C R\$ 532,67

Ata nº 236/2020 - Fornecedora: – Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda

Lote Item Valor Unit

13 A R\$ 1.850,00

17 A R\$ 2.712,00

19 A R\$ 1.383,00

21 A R\$ 550,94

24 A R\$ 1.783,50

25 A R\$ 1.954,00

Ata nº 237/2020 - Fornecedora: – Guilherme Augusto de Godoy Me

Lote Item Valor Unit

30 A R\$ 240,19

B R\$ 240,19

C R\$ 193,14

Leme, 27 de outubro de 2020

Publique-se.

Érica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciado

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME – Secretaria de Saúde: CONTRATADA: TI Telemedicina Integrada Ltda Me; OBJETO: 2º Aditamento de con-

trato para locação de 01 equipamento para eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet; VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 05.05.2021; LICITAÇÃO: Convite nº 018/2019.

Publique-se.
Leme, 05 de Maio de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais diversos para funcionamento do Centro Médico Veterinário.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 013/2021 - Fornecedora: – Mogi Medical Equipamentos Eireli EPP

Lote	Item	Valor Unit
04	A	R\$ 900,00
05	A	R\$ 3.000,00
	B	R\$ 1.100,00

Ata nº 014/2021 - Fornecedora: – Loggen Produtos para Saúde Eireli

Lote	Item	Valor Unit
08	A	R\$ 470,20
09	A	R\$ 389,45

Ata nº 015/2021 - Fornecedora: – Evolução Pet – Com. de Prod. Para Banho/ Tosa e Veterinária Eireli

Lote	Item	Valor Unit
01	A	R\$ 2.500,00
02	A	R\$ 1.250,00
03	A	R\$ 700,00
06	A	R\$ 500,00
07	A	R\$ 300,00
10	A	R\$ 499,00
11	A	R\$ 1.000,00
12	A	R\$ 650,00
13	A	R\$ 590,00
14	A	R\$ 85,00
18	A	R\$ 2.500,00
19	A	R\$ 2.000,00
20	A	R\$ 1.520,00

Leme, 05 de fevereiro de 2.021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – Registro de preços para reparos em calçadas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 016/2021 - Fornecedora: – LMG Manutenções e Comércio em Geral Ltda

Lote	Item	Valor Unit
01	1	R\$ 126,12
	2	R\$ 65,97
	3	R\$ 117,57
	4	R\$ 157,95

Leme, 08 de fevereiro de 2.021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 – Registro de preços para futuras locações de horas de vários equipamentos pesados para utilização na operação do aterro sanitário.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 017/2021 - Fornecedora: – A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Lote	Valor Unit. Hora
01	R\$ 140,00
02	R\$ 160,00
03	R\$ 89,00

Leme, 09 de fevereiro de 2.021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2020 – Registro de preços para o fornecimento de nutrições e dietas enterais para atender as necessidades nutricionais de pacientes carentes e acamados do município..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 018/2021 - Fornecedora: – Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 49,21

02 R\$ 49,21

Leme, 05 de fevereiro de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Finanças; CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.; OBJETO: Aditivo ao contrato de prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores; PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 06.05.21. LICITAÇÃO: Dispensado.

Leme, 06 de maio de 2.021

ALEKSANDER PERISSOTTO
RAFAEL MARADEI
Contratantes

CHAMADA PÚBLICA 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Adjudicação: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LEME E REGIÃO no valor de R\$ 539.797,60 (Quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS no valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais); ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE-ACOAP no valor de R\$ 181.200,00 (Cento e oitenta e um mil e duzentos reais).

Leme, 28 de Abril de 2.021

Fabiana Krempel Lima
Comissão de Licitação

Homologo a decisão da Comissão de Licitações, adjudicando os objetos a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LEME E REGIÃO no valor de R\$ 539.797,60 (Quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS no valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais); ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICA AGRÍCOLA PAULINENSE -ACOAP no valor de R\$ 181.200,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos reais).

Formalize-se as contratações, convocando as adjudicatárias para assinaturas e demais obrigações correlatas, nos termos do Edital.

Leme, 05 de Maio de 2.021

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado ao atendimento de pacientes da Assistência Social da Saúde, tratamento pós cirúrgico, gestantes de risco e Covid-19.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 063/2021 - Fornecedora: – Crismed Comercial Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit

01 R\$ 39,00

Leme, 04 de maio de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 12/2021. OBJETO: Aquisição de pedras britadas para cobertura das valas abertas resultantes das manutenções em redes, liga-

ções domiciliares de água/esgotos e galerias pluviais em diversos locais do município de Leme/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL NA ÍNTEGRA: www.bbmnetlicitacoes.com.br; www.saecil.com.br – no Link: Licitações, ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 08:00hs do dia 24/05/2021 até às 07:30hs do dia 27/05/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00hs até às 13:15hs do dia 27/05/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:16hs do dia 27/05/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 07 de maio de 2021.

Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: n.º. 10/2021 - Registro de Preços n.º. 04/2021. Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças novas para utilização em manutenções corretivas e preventivas em bombas centrífugas multistágio modelo 125/4 (KSB, IMBIL, FB), conforme Anexo I - Termo de Referência. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, n.º. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 21/05/2021 até às 07h30 do dia 25/05/2021. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 13h15 do dia 25/05/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h16 do dia 25/05/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 04 de maio de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 11/2021. OBJETO: Aquisição de soda cáustica líquida (hidróxido de sódio) em solução de 50%, para tratamento de água, por

um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL NA ÍNTEGRA: www.bbmnetlicitacoes.com.br; www.saecil.com.br – no Link: Licitações, ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 08:00hs do dia 20/05/2021 até às 07:30hs do dia 24/05/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00hs até às 13:15hs do dia 24/05/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:16hs do dia 24/05/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 05 de maio de 2021.

Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2021

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Indústria e Comércio MUT Pneus Ltda.–EPP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus de uso rodoviários, para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 54.997,96 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

Leme, 03 de maio de 2021.

Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2021

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: J. P. Bezeze EPP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus de uso agrícola, fora de estrada (tratores e retroescavadeiras), para os veículos pertencentes à frota desta Autarquia, incluindo mão-de-obra e disponibilidade de equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

Leme, 03 de maio de 2021.

Mauricio Rodrigues Ramos
Diretor-Presidente

LEI ORDINÁRIA Nº 4.010, DE 07 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-4.4.90.51	2908	R\$ 170.000,00
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88					R\$ 170.000,00
TOTAL					R\$ 170.000,00

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), correrá por conta de remanejamento de dotação orçamentária, conforme previsto no Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.06.01-288460008.0.003000-3.2.90.21	613	R\$ 170.000,00
Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88					R\$ 170.000,00
TOTAL					R\$ 170.000,00

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2021.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 07 de maio de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme